



DECRETO Nº 9.340, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

Institui a Comissão Paritária de Controle e Fiscalização para acompanhamento da execução do Programa de Atividade Delegada, com o emprego de policiais militares, na forma que estabelece.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 10.491/2022, **DECRETO**:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Paritária de Controle e Fiscalização para acompanhamento da execução do Programa de Atividade Delegada, com o emprego de policiais militares, por força de convênio firmado, em acordo com a Lei Municipal nº 5.989, de 21 de outubro de 2022.

Art. 2º Ficam nomeados o presidente e os membros da Comissão Paritária de Controle e Fiscalização, nos termos da cláusula quarta do Termo de Convênio GSSP/ATP - 813/2023, conforme segue:

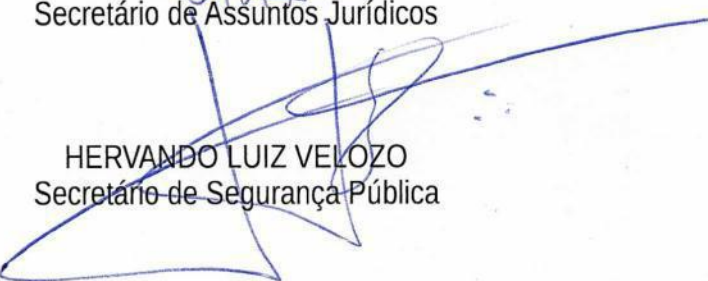
- I - presidente: JOSÉ CEZAR FERRARI - representante do Município;
- II - membros:
 - a) GEOVANE DA SILVA TORRES - representante do Município;
 - b) CLODOALDO RODRIGUES FONTES - representante do Estado;
 - c) LUIZ ALBERTO GOMES DIAS - representante do Estado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 13 de agosto de 2024.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito


MATHEUS MARTINS SANT'ANNA
Secretário de Assuntos Jurídicos


HERVANDO LUIZ VELOZO
Secretário de Segurança Pública

Registrado na Gerência de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.


HELICIO ANTONIO DA SILVA
Chefe de Gabinete